



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5383/2021  
EDITAL Nº 3144/2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito em exercício **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, administrador, portador do CPF sob nº. 085.221.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA C.F.V OBRAS PÚBLICAS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

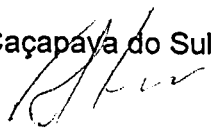
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo para conclusão da obra será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da ordem de serviço emitida pelo Prefeito, após a assinatura do presente contrato, conforme memorando 439/2021 anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de dezembro de 2021.

  
Empresa **C.F.V. Obras Públicas Ltda.**  
Contratada

  
Luiz Carlos Guglielmin  
Prefeito em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

MEMORANDO Nº 439/2021 - SEDUC

ORIGEM: SEDUC

DESTINO: PGM

ASSUNTO: Solicitação de adendo aos contratos nº.5383/2021,  
5384/2021, 5392/2021

DATA: 06/12/2021

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 1386

Em 06/12/21

*Primo*

Ao fazer uma minuciosa avaliação nos contratos nº.5383/2021, 5384/2021, 5392/2021, os Gestores dos Contratos questionaram a falta de prorrogação de prazo nos mesmos, visto se tratar de obras e que as mesmas podem apresentar imprevistos.

Em vista disso, foi solicitado pelos mesmos, e obtiveram minha concordância, solicito que seja feito um adendo nestes contratos, prevendo a prorrogação, por pelo menos iguais períodos, determinados pelos períodos dispostos em cada contrato.

Aristides Costa,

Secretário de Município da Educação .

RECEBIDO EM  
07/12/2021  
*[Signature]*

DE ACORDO

*[Signature]*

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Luz Carlos Guglielmin  
Prefeito em Exercício